



**NOTA OFICIAL N° 21**

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 69º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**INFORMA:**

**ESCLARECIMENTO SOBRE A SUSPENSÃO  
AUTOMÁTICA NAS MODALIDADES  
COLETIVAS**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PROF. DR. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO  
COORDENADOR TÉCNICO



Em caso de divergência entre o regulamento geral e o específico de cada modalidade, a Coordenação Técnica do 69º Jogos Estudantis da Primavera determina que a suspensão automática nas modalidades coletivas seguirá os critérios do artigo 59º seção II do regulamento geral:

## SEÇÃO II

### DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 59º. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- I. No Basquetebol for desqualificado (exceto o técnico);
- II. No Futebol receber 03 (três) cartões amarelos (consecutivos ou não) ou 01 (um) cartão vermelho;
- III. No Futebol Society receber 03 (três) cartões amarelos (consecutivos ou não) ou 02 (dois) azuis (consecutivos ou não) ou 01 (um) vermelho.
- IV. No Futsal receber 03 (três) cartões amarelos (consecutivos ou não) ou 01 (um) cartão vermelho;
- V. No Handebol for expulso ou desqualificado, exceto na 3º exclusão;
- VI. No Voleibol for desqualificado;
- VII. No Vôlei de Praia for desqualificado;